



**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**  
**COTAÇÃO PRÉVIA Nº. 003/2019**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Terapia Intensivo Neonatal da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, em conformidade com a descrição e as condições previstas no Anexo III (Especificações Técnicas).

Retornam os autos para exame do processo na modalidade Cotação Prévia de Preço n. 003/2019, tipo menor preço, em atendimento ao Termo de Colaboração SESAU N. 704/2018, celebrado entre a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande e a Secretaria Municipal de Saúde. A Comissão Especial de Julgamento foi instituída por meio da Portaria da Presidência N. 60/2018, de 17 de dezembro de 2018 e Portaria da Presidência N. 01/2019, de 09 de janeiro de 2019.

A presente Cotação Prévia de Preço foi regida pelo Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, Resolução TCE-MS 54 de 14 de dezembro de 2016, DECRETO Municipal nº. 13.022 de 23 de dezembro de 2016, DECRETO Municipal nº. 13.024 de 27 de dezembro de 2016, consoante o Processo Administrativo nº. 63822/2018-11. A publicidade deste instrumento convocatório será realizada aos fornecedores cadastrados na ABCG – Santa Casa e poderá ser acessado no site da instituição por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://santacasacg.org.br/canal/cotacao-previa>.

O instrumento público para o processo de execução foi analisado pela Assessoria Jurídica da instituição, no qual emitiu o Parecer Jurídico favorável ao procedimento na modalidade Cotação Prévia, datado em 21 de janeiro de 2019.

As propostas foram apresentadas tempestivamente para o pelas empresas: **ALFAMED SISTEMAS MÉDICOS LTDA** – CNPJ: 11.405.384/0001-49, **PROLIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI** – CNPJ: 66.783.630/0002-79 e **SAMTRONIC IND. E COM. LTDA** – CNPJ: 58.426.628/0001-33.

Considerando o tópico 5.2 do Edital de Cotação Prévia o qual estabelece que será escolhida a proposta que apresentar o menor preço, **desde que o referido item obtenha as qualidades técnicas iguais ou superiores aos parâmetros técnicos definidos no Termo de Referência, além dos aspectos funcionais/assistenciais satisfatórios na linha de cuidado dos pacientes desta instituição**, validada por parecer elaborado por técnicos que compõe a Comissão Especial de Julgamento, cujo parecer foi apresentado pela Engenharia Clínica, conforme memorando nº 031/2019 – CREFIT/Santa Casa Campo Grande, datado em 14 de fevereiro de 2019 e, posteriormente, a emissão do Parecer de Resultado do Presidente da Comissão mediante resultado das

propostas, anexado ao referido parecer, demonstrando as propostas qualificadas de acordo com o Parecer Técnico.

Houve, portanto, a publicação dos seguintes resultados:

Para o **item 01 - "MONITOR MULTIPARÂMETRO"**, foi declarado como vencedora a empresa **SAMTRONIC IND. E COM. LTDA – CNPJ: 58.426.628/0001-33**, com o valor unitário de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

O respectivo vencedor atendeu tempestivamente com as exigências atribuídas à habilitação constantes no tópico 6 do edital.

Do resultado do julgamento das propostas, as demais empresas proponentes tiveram prazo para interpor recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ciência do resultado, sob pena de preclusão. Não houve qualquer manifestação de recurso por parte das demais empresas participantes

#### **Conclusão:**

Com a certeza de que o presente certame tramitou regularmente, com todos os atos administrativos atribuídos, a Comissão Especial de Julgamento, os quais foram processados em conformidade com os princípios básicos que norteiam o processo público de compras, declaro todas as suas fases perfeitas e acabadas.

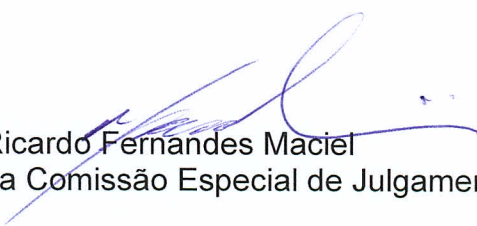
Finalizando as atribuições concernentes a esta, ADJUDICO com vencedora a proposta da empresa abaixo:

- **SAMTRONIC IND. E COM. LTDA – CNPJ: 58.426.628/0001-33**, para o item 01: **MONITOR MULTIPARÂMETRO** no valor global de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

E para que o mesmo possa surtir seus efeitos legais submeto o presente processo para apreciação do senhor presidente da ABCG – Santa Casa, e se perfeito culminará em **homologação**.

É o Parecer.

Campo Grande – MS, 27 de fevereiro de 2019.



Ricardo Fernandes Maciel  
Presidente da Comissão Especial de Julgamento